

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	67
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	69
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	70
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	71
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	72
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	73
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	5.288.385	5.222.166
1.01	Ativo Circulante	1.346.750	1.774.682
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	38.373	32.462
1.01.02	Aplicações Financeiras	231.594	296.806
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	231.594	296.806
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	231.594	296.806
1.01.03	Contas a Receber	817.347	860.271
1.01.03.01	Clientes	817.347	860.271
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	817.347	860.271
1.01.04	Estoques	14.632	10.402
1.01.06	Tributos a Recuperar	81.576	81.521
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	81.576	81.521
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	163.228	493.220
1.01.08.03	Outros	163.228	493.220
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	2.974	58.889
1.01.08.03.02	Ativos financeiro setoriais	60.029	309.535
1.01.08.03.20	Outros créditos	100.225	124.796
1.02	Ativo Não Circulante	3.941.635	3.447.484
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.906.090	2.545.282
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	23.274	31.846
1.02.01.04	Contas a Receber	41.768	47.856
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	41.768	47.856
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.841.048	2.465.580
1.02.01.10.03	Cauções e depósitos vinculados	63.983	70.406
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	594.895	558.661
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	1.838.989	1.599.382
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros derivativos	145.611	114.734
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	187.451	105.051
1.02.01.10.20	Outros Créditos	10.119	17.346
1.02.02	Investimentos	533	533
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	533	533
1.02.03	Imobilizado	15.502	13.216
1.02.04	Intangível	1.019.510	888.453
1.02.04.01	Intangíveis	1.019.510	888.453
1.02.04.01.04	Intangíveis	724.471	680.635
1.02.04.01.05	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	295.039	207.818

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	5.288.385	5.222.166
2.01	Passivo Circulante	1.065.951	1.211.741
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.791	3.875
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	8.791	3.875
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	8.791	3.875
2.01.02	Fornecedores	246.274	347.757
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	246.274	347.757
2.01.03	Obrigações Fiscais	132.016	117.716
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	83.763	63.413
2.01.03.01.20	Outras obrigações federais	83.763	63.413
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	45.692	52.723
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.561	1.580
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	362.663	374.232
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	184.000	184.641
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	184.000	32.666
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	151.975
2.01.04.02	Debêntures	178.663	189.591
2.01.05	Outras Obrigações	316.207	368.161
2.01.05.02	Outros	316.207	368.161
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	28.694	28.546
2.01.05.02.05	Obrigações intrasetoriais	32.939	38.274
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	15.212	36.548
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	94.195	56.383
2.01.05.02.08	Benefício pós-emprego	2.322	2.322
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	8.372	8.236
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	22.581	112.862
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	31.435	19.327
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	945	1.277
2.01.05.02.20	Outros passivos	79.512	64.386
2.02	Passivo Não Circulante	3.097.791	3.039.832
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.219.371	2.164.030
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.355.860	1.312.967
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	918.756	1.077.759
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	437.104	235.208
2.02.01.02	Debêntures	863.511	851.063
2.02.02	Outras Obrigações	727.000	729.910
2.02.02.02	Outros	727.000	729.910
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	39.455	35.858
2.02.02.02.04	Obrigações intrasetoriais	19.817	17.331
2.02.02.02.05	Benefício pós-emprego	21.079	19.918
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	75.362	103.756
2.02.02.02.08	Fornecedores	21.193	20.509
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	2.042	2.355
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	545.476	525.926
2.02.02.02.20	Outros passivos	2.576	4.257

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.02.03	Tributos Diferidos	81.047	63.190
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	81.047	63.190
2.02.04	Provisões	70.373	82.702
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	70.373	82.702
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	862	852
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	29.321	42.983
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	36.399	35.263
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	3.791	3.604
2.03	Patrimônio Líquido	1.124.643	970.593
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	120.481	120.379
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Juros de obras em andamento	1.650	1.650
2.03.02.08	Reservas de Capital	1.887	1.785
2.03.04	Reservas de Lucros	68.078	241.830
2.03.04.01	Reserva Legal	68.078	68.078
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	173.752
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	327.727	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-8.375	-8.348

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	972.816	2.046.363	893.951	1.772.031
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-635.984	-1.348.016	-632.959	-1.303.524
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-308.205	-691.981	-387.250	-785.433
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-73.973	-155.138	-78.091	-152.284
3.02.03	Pessoal	-23.060	-50.293	-27.929	-58.706
3.02.04	Benefício pós emprego	-776	-1.571	-601	-1.164
3.02.05	Material	-4.057	-8.008	-4.057	-7.505
3.02.06	Serviços de Terceiros	-21.521	-39.301	-18.277	-33.141
3.02.07	Amortização e Depreciação	-29.087	-56.145	-22.750	-45.131
3.02.08	Custo de Construção	-151.242	-301.166	-76.078	-183.744
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-23.144	-42.911	-17.417	-35.341
3.02.20	Outros	-919	-1.502	-509	-1.075
3.03	Resultado Bruto	336.832	698.347	260.992	468.507
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-62.087	-116.534	-48.696	-67.464
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-55.065	-101.656	-41.158	-79.592
3.04.02.01	Pessoal	-13.518	-19.558	-15.755	-22.542
3.04.02.02	Benefício pós emprego	-375	-766	-375	-749
3.04.02.03	Material	-4.310	-7.931	-2.958	-6.262
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-27.451	-50.664	-23.216	-45.925
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-3.488	-6.822	-3.097	-6.141
3.04.02.06	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-2.468	-7.214	8.265	12.921
3.04.02.20	Outros	-3.455	-8.701	-4.022	-10.894
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	181	1.030	2.399	29.162
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	0	849	1.723	3.623
3.04.04.20	Outros	181	181	676	25.539
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.203	-15.908	-9.937	-17.034
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-7.178	-12.720	-8.838	-14.952
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	-25	-3.188	-1.099	-2.082

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	274.745	581.813	212.296	401.043
3.06	Resultado Financeiro	-61.771	-92.577	-12.728	-21.303
3.06.01	Receitas Financeiras	55.257	84.122	125.210	143.195
3.06.01.01	Receita de Aplicações Financeiras	11.430	17.027	375	949
3.06.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	15.617	30.654	17.839	35.930
3.06.01.05	Atualização de Depósitos Judiciais	439	-56	-397	-889
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	14.760	15.299	1.330	677
3.06.01.07	Ajuste a Valor Presente Ativos	1.911	209	0	0
3.06.01.08	Tributos sobre Receitas Financeiras	-2.600	-4.090	-6.105	-6.981
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	11.572	20.946	105.994	105.994
3.06.01.20	Outras Receitas Financeiras	2.128	4.133	6.174	7.515
3.06.02	Despesas Financeiras	-117.028	-176.699	-137.938	-164.498
3.06.02.01	Encargos de Dívidas - Juros	-52.116	-97.908	-22.299	-39.827
3.06.02.02	Encargos de Dívidas - Variação Monetária e Cambial	-68.189	-25.315	26.900	-1.171
3.06.02.03	Transferência para Ordem em Curso	1.243	2.387	512	817
3.06.02.04	Marcação a Mercado Empréstimos	22.258	27.986	-1.210	11.572
3.06.02.05	Juros e Multas	-354	-593	-751	-828
3.06.02.06	Instrumentos Financeiros	33.584	-19.361	-32.993	-6.070
3.06.02.07	Marcação a Mercado Derivativos	-27.652	-32.888	767	-12.049
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-11.876	-4.469	2.599	2.637
3.06.02.10	Variação Monetária - Contingências	-127	-936	-1.692	-4.620
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-10.506	-19.550	-105.994	-105.994
3.06.02.12	Ajuste a Valor Presente Ativos	0	0	-2.374	-2.788
3.06.02.20	Outras Despesas Financeiras	-3.293	-6.052	-1.403	-6.177
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	212.974	489.236	199.568	379.740
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-69.936	-161.509	-60.812	-120.785
3.08.01	Corrente	-45.636	-143.652	-93.600	-119.465
3.08.02	Diferido	-24.300	-17.857	32.788	-1.320

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	143.038	327.727	138.756	258.955
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	143.038	327.727	138.756	258.955
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	221,08	506,53	214,46	400,24
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	221,08	506,53	214,46	400,24

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	143.038	327.727	138.756	258.955
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-27	-27	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	143.011	327.700	138.756	258.955

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	449.936	127.968
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	644.753	430.032
6.01.01.01	Lucro do Período	327.727	258.955
6.01.01.02	Despesas com Juros, Variações Monetárias e Cambiais - Líquidas	95.493	-14.266
6.01.01.03	Amortização e depreciação	62.967	51.272
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	143.652	119.465
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	17.857	1.320
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	42.911	35.341
6.01.01.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	7.214	4.495
6.01.01.09	Marcação a Mercado de Derivativos	32.888	12.049
6.01.01.10	Marcação a Mercado da Dívida	-27.986	-11.572
6.01.01.11	Ativo Financeiro indenizável da Concessão	-89.536	-44.820
6.01.01.12	Perda na Alienação de Bens do Imobilizado e do Intangível	11.871	11.329
6.01.01.13	Instrumentos Financeiros Derivativos	19.361	6.070
6.01.01.14	Programa de remuneração variável-ILP	334	394
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-194.817	-302.064
6.01.02.02	Diminuição (aumento) de Consumidores e Concessionários	6.229	-35.191
6.01.02.03	(Aumento) de Estoques	-4.230	-1.692
6.01.02.04	(Aumento) de tributos a Recuperar	-130.405	-17.007
6.01.02.05	Diminuição (aumento) de Ativos Financeiros Setoriais	52.532	-189.230
6.01.02.06	Diminuição (aumento) de Cauções e Depósitos Vinculados	6.367	1.381
6.01.02.07	Valor recebido pelos títulos cedidos ao FIDC	0	27.404
6.01.02.08	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	1.907	0
6.01.02.09	Diminuição de Outros Créditos	13.191	32.863
6.01.02.10	(Diminuição) de Fornecedores	-118.129	-17.137
6.01.02.11	Aumento de Folha de Pagamento	4.916	12
6.01.02.12	Aumento(diminuição) de Impostos e Contribuições Sociais	117.678	-19.943
6.01.02.13	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-124.224	-70.438
6.01.02.14	(Diminuição) de Obrigações Estimadas	-21.336	-17.929
6.01.02.15	Aumento de Obrigações Intrasetoriais	3.968	17.641
6.01.02.16	Aumento de Passivos Financeiros Setoriais	4.822	5.836
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-20.479	-17.416
6.01.02.18	Aumento(diminuição) de Outras Contas a Pagar	12.376	-1.218
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-236.588	194.282
6.02.01	Resgate (Aplicações) Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	90.811	391.879
6.02.02	Aplicação no imobilizado e intangível	-337.307	-203.793
6.02.03	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	9.908	6.196
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-207.437	-302.008
6.03.04	Novos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	214.056	202.861
6.03.05	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Principal	-176.054	-107.955
6.03.06	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Juros	-77.299	-35.184

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
6.03.07	Recebimento por liquidação de Instrumentos Financeiros	8.575	33.289
6.03.08	Pagamento de Incorporação de Rede	-2.318	-393
6.03.09	Pagamento de dividendos	-173.752	-393.563
6.03.10	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-645	-1.063
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	5.911	20.242
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	32.462	101.307
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	38.373	121.549

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	120.379	241.830	0	-8.348	970.593
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	120.379	241.830	0	-8.348	970.593
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	102	-173.752	0	0	-173.650
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	102	0	0	0	102
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-173.752	0	0	-173.752
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	327.727	-27	327.700
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	327.727	0	327.727
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27	-27
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-41	-41
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	14	14
5.07	Saldos Finais	616.732	120.481	68.078	327.727	-8.375	1.124.643

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	119.799	316.758	0	-18.072	1.035.217
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	119.799	316.758	0	-18.072	1.035.217
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	142	-248.680	-120.199	0	-368.737
5.04.08	Programa de remuneração variável-ILP	0	142	0	0	0	142
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-248.680	0	0	-248.680
5.04.10	Pagamento de Dividendos Intercalares	0	0	0	-120.199	0	-120.199
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	258.955	0	258.955
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	258.955	0	258.955
5.07	Saldos Finais	616.732	119.941	68.078	138.756	-18.072	925.435

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/06/2021
7.01	Receitas	2.887.621	2.560.115
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.625.949	2.381.733
7.01.02	Outras Receitas	1.030	29.162
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	303.553	184.561
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-42.911	-35.341
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.366.137	-1.321.205
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-929.960	-1.030.921
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-107.589	-94.364
7.02.04	Outros	-328.588	-195.920
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.521.484	1.238.910
7.04	Retenções	-62.967	-51.272
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-62.967	-51.272
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.458.517	1.187.638
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	88.212	150.176
7.06.02	Receitas Financeiras	88.212	150.176
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.546.729	1.337.814
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.546.729	1.337.814
7.08.01	Pessoal	58.679	71.722
7.08.01.01	Remuneração Direta	28.158	47.581
7.08.01.02	Benefícios	26.182	20.214
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.339	3.927
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	980.768	841.853
7.08.02.01	Federais	596.956	466.826
7.08.02.02	Estaduais	382.663	374.094
7.08.02.03	Municipais	1.149	933
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	179.555	165.284
7.08.03.01	Juros	179.086	165.316
7.08.03.02	Aluguéis	469	-32
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	327.727	258.955
7.08.04.02	Dividendos	0	120.199
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	327.727	138.756

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2022

Campo Grande, 11 de agosto de 2022 - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul”, “EMS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T22) e os primeiros seis meses de 2022 (6M22). As informações financeiras a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



1,1 milhão
Clientes Cativos



375
Clientes Livres



2,7 milhões
de Habitantes



328.315
Km²



2.405
Colaboradores
1.318 próprios e
1.087 terceirizados



74
Municípios

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro

Resultados - R\$ milhões						
Descrição	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.401,4	1.304,3	+ 7,4	2.927,1	2.569,4	+ 13,9
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.250,2	1.228,3	+ 1,8	2.626,0	2.385,6	+ 10,1
Receita Operacional Líquida	972,8	894,0	+ 8,8	2.046,4	1.772,0	+ 15,5
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	821,6	817,9	+ 0,5	1.745,2	1.588,3	+ 9,9
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	274,7	212,3	+ 29,4	581,8	401,0	+ 45,1
EBITDA	307,3	238,1	+ 29,0	644,8	452,3	+ 42,6
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	322,9	256,0	+ 26,2	675,4	488,2	+ 38,3
Resultado financeiro	(61,8)	(12,7)	+ 385,3	(92,6)	(21,3)	+ 334,6
Lucro Líquido	143,0	138,8	+ 3,1	327,7	259,0	+ 26,6
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.094,6	1.075,2	+ 1,8	1.094,6	1.075,2	+ 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos - (GWh) ⁽²⁾	1.027,0	1.099,4	- 6,6	2.243,9	2.242,6	+ 0,1
Vendas de energia a consumidores cativos + livres - (GWh) ⁽²⁾	1.393,1	1.442,2	- 3,4	2.989,3	2.938,6	+ 1,7
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	33,2	28,6	+ 4,6 p.p.	33,0	27,6	+ 5,5 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/06/2022	31/12/2021	Var. %			
Ativo Total	5.288,4	5.222,2	+ 1,3			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	293,2	361,1	- 18,8			
Patrimônio Líquido	1.124,6	970,6	+ 15,9			
Endividamento Líquido	2.097,7	1.834,1	+ 14,4			

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | ⁽²⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.393,1 GWh, redução de 3,4% em relação ao 2T21.

O resultado foi impactado principalmente pela classe residencial (-7,0% ou -35,5 GWh), classe rural (-15,3% ou 25,3 GWh) e classe comercial (-2,2% ou 5,7 GWh). A classe residencial e a classe rural representaram aproximadamente 90% da queda no trimestre, sob combinação de base elevada nos últimos 2 anos (isolamento e clima seco), calendário faturado menor nos 3 meses, maior uso de GD e, sobretudo, onda de frio entre mai/22 e jun/22, com queda nas temperaturas frente a 2021. Na classe rural, pesou ainda o efeito do recadastramento de clientes (REN 901 de 2020 da ANEEL) e o menor uso de irrigação. A classe comercial, por sua vez, também sofreu o impacto do clima e do calendário de faturamento menor. Na classe outros, destaque para o poder público (+18%), sobretudo na área de educação.

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
Residencial	475,0	510,5	- 7,0	1.069,0	1.061,9	+ 0,7
Industrial	355,7	346,8	+ 2,6	711,9	695,1	+ 2,4
✓ Cativo Industrial	61,2	68,6	- 10,7	124,3	134,6	- 7,6
✓ Livre Industrial	294,5	278,2	+ 5,8	587,6	560,5	+ 4,8
Comercial	254,8	260,5	- 2,2	564,5	542,7	+ 4,0
✓ Cativo Comercial	208,3	220,3	- 5,5	457,1	455,6	+ 0,3
✓ Livre Comercial	46,5	40,2	+ 15,8	107,4	87,0	+ 23,4
Rural	139,9	165,3	- 15,3	303,0	315,7	- 4,0
Outros	167,7	159,2	+ 5,3	341,0	323,2	+ 5,5
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.027,0	1.099,4	- 6,6	2.243,9	2.242,6	+ 0,1
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	366,1	342,8	+ 6,8	745,4	696,0	+ 7,1
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.393,1	1.442,2	- 3,4	2.989,3	2.938,6	+ 1,7
4 Fornecimento não faturado	(77,1)	(60,6)	+ 27,1	(81,9)	(72,0)	+ 13,8
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.316,0	1.381,6	- 4,7	2.907,4	2.866,6	+ 1,4

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.


A Companhia encerrou o ano com 1.094.593 unidades consumidoras cativas, número 1,8% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 375 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia registrou no 2T22 um índice de 12,08%. Na comparação com junho de 2021 o resultado foi 0,26 ponto percentual menor e 0,25 ponto percentual maior que o 1T22.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	
9,87	9,90	9,69	2,48	1,94	2,40	12,34	11,83	12,08	12,90 

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%) ⁽¹⁾
jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	jun/21	mar/22	jun/22	
678,4	696,6	681,0	170,2	136,4	168,4	848,6	833,0	849,4	+ 2,0

(1) Variação junho de 2022/ março de 2022. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	jun/22	jun/21	Varição em p.p.
EMS	1,24	0,82	+ 0,43

O indicador do 2T21 foi impactado pelo FIDC, que trouxe uma melhora para a PPECLD da EMS de R\$ 27,4 milhões no 1S21.

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	jun/22	jun/21	Varição em p. p.
EMS	97,12	96,61	+ 0,53

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia obteve incremento de 0,52 horas no DEC e redução de 0,01 vezes no FEC, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	jun/22	jun/21	Var.(%)	jun/22	jun/21	Var.(%)		
Janela móvel 12 meses								
EMS	10,37	9,85	+ 5,3	4,31	4,32	- 0,2	11,14 ●	7,53 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 2T22, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.250,2 milhões, ante R\$ 1.228,3 milhões registrados no 2T21, crescimento de 1,8% (R\$ 21,9 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 0,5% (R\$ 3,7 milhões) no trimestre, para R\$ 821,6 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	973,7	912,5	+ 6,7	2.125,8	1.824,2	+ 16,5
✓ Residencial	458,5	447,6	+ 2,4	1.035,7	914,6	+ 13,2
✓ Industrial	57,9	54,7	+ 5,9	117,8	104,9	+ 12,3
✓ Comercial	211,6	192,3	+ 10,0	460,8	388,3	+ 18,7
✓ Rural	129,6	123,7	+ 4,8	271,8	231,4	+ 17,5
✓ Outras classes	116,0	94,2	+ 23,2	239,6	184,9	+ 29,5
(+) Suprimento de energia elétrica	14,1	28,3	- 50,3	16,4	41,1	- 60,2
(+) Fornecimento não faturado líquido	(63,0)	(9,6)	+ 559,0	(31,3)	9,4	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	109,4	85,8	+ 27,5	201,9	160,5	+ 25,8
(+) Receitas de construção	151,2	76,1	+ 98,8	301,2	183,7	+ 63,9
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	90,5	124,9	- 27,5	76,0	183,4	- 58,5
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	64,3	58,1	+ 10,6	122,7	110,5	+ 11,0
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	47,8	20,2	+ 136,5	89,5	44,8	+ 99,8
(+) Outras receitas	13,5	8,0	+ 68,3	25,0	11,7	+ 113,4
(=) Receita bruta	1.401,4	1.304,3	+ 7,4	2.927,1	2.569,4	+ 13,9
(-) Impostos sobre vendas	280,0	291,6	- 4,0	580,2	583,5	- 0,6
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	-	7,2	-	-	3,9	-
(-) Encargos setoriais	148,5	111,6	+ 33,1	300,5	210,0	+ 43,1
(=) Receita líquida	972,8	894,0	+ 8,8	2.046,4	1.772,0	+ 15,5
(-) Receita de construção da infraestrutura	151,2	76,1	+ 98,8	301,2	183,7	+ 63,9
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	821,6	817,9	+ 0,5	1.745,2	1.588,3	+ 9,9

Seguem algumas variações em R\$ milhões nos períodos:

- Crescimento de 6,7% (R\$ 61,2 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 16,5% ou R\$ 301,6 milhões em 6M22 sobre 6M21);
- Acréscimo de 136,5% (R\$ 27,6 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 99,8% ou R\$ 44,7 milhões em 6M22 sobre 6M21);
- Incremento de 27,5% (R\$ 23,6 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 2T22 em relação ao 2T21 (aumento de 25,8% ou R\$ 41,4 milhões em 6M22 sobre 6M21); e
- Redução de 50,3% (R\$ 14,2 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 2T22 em relação ao 2T21 (decréscimo de 60,2% ou R\$ 24,8 milhões em 6M22 sobre 6M21).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 546,8 milhões no 2T22, redução de 9,7% (R\$ 58,7 milhões) em relação ao 2T21. Em 6M22, totalizaram R\$ 1.163,4 milhões, ou seja, decréscimo de 2,0% (R\$ 23,9 milhões) menores que os registrados em 6M21.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	382,2	465,3	- 17,9	847,1	937,7	- 9,7
1.1 Energia comprada	308,2	387,3	- 20,4	692,0	785,4	- 11,9
1.2 Transporte de potência elétrica	74,0	78,1	- 5,3	155,1	152,3	+ 1,9
2 Custos e Despesas controláveis	125,1	106,9	+ 17,0	238,4	210,4	+ 13,3
2.1 PMSO	99,4	97,7	+ 1,8	188,3	188,0	+ 0,2
2.1.1 Pessoal	36,6	43,7	- 16,3	69,9	81,2	- 14,0
2.1.2 Benefício pós-emprego	1,2	1,0	+ 17,9	2,3	1,9	+ 22,2
2.1.3 Material	8,4	7,0	+ 19,3	15,9	13,8	+ 15,8
2.1.4 Serviços de terceiros	49,0	41,5	+ 18,0	90,0	79,1	+ 13,8
2.1.5 Outras	4,4	4,5	- 3,5	10,2	12,0	- 14,8
✓ Multas e compensações	0,9	0,1	+ 592,0	1,7	0,4	+ 291,6
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	2,0	-	-	5,7	-
✓ Outros	3,5	2,4	+ 48,2	8,5	5,8	+ 45,6
2.2 Provisões/Reversões	25,6	9,2	+ 179,9	50,1	22,4	+ 123,6
2.2.1 Contingências	2,5	(8,3)	-	7,2	(12,9)	-
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	23,1	17,4	+ 32,9	42,9	35,3	+ 21,4
3 Demais receitas/despesas	39,6	33,4	+ 18,6	77,8	39,1	+ 98,9
3.1 Amortização e depreciação	32,6	25,8	+ 26,0	63,0	51,3	+ 22,8
3.2 Outras receitas/despesas	7,0	7,5	- 6,8	14,9	(12,1)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	546,8	605,6	- 9,7	1.163,4	1.187,2	- 2,0
Custo de construção (*)	151,2	76,1	+ 98,8	301,2	183,7	+ 63,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	698,1	681,7	+ 2,4	1.464,6	1.371,0	+ 6,8

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ Despesas com Pessoal e Benefício Pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal e benefício pós-emprego atingiram R\$ 37,7 milhões, decréscimo de 15,5% (R\$ 6,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado de 6M22, as despesas totalizaram R\$ 72,2 milhões, decréscimo de 13,2% (R\$ 11,0 milhões).

✓ Despesas com Materiais e Serviços de Terceiros

No trimestre, as despesas com materiais e serviços de terceiros atingiram R\$ 57,3 milhões, acréscimo de 18,2% (R\$ 8,8 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, explicada:

- (i) Pelo aumento de R\$ 1,5 milhão nas despesas com combustíveis e lubrificantes, reflexo do aumento sucessivos nos preços dos combustíveis; e
- (ii) Pelo aumento de R\$ 3,1 milhões nas despesas com serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede; e alta de R\$ 2,9 milhões com serviço *Intercompany* com o CSE (Centro de Serviços Energisa).

No acumulado de 6M22, as despesas com materiais e serviços de terceiros totalizaram R\$ 105,9 milhões, crescimento de 14,1% (R\$ 13,1 milhões).

Comentário do Desempenho

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T22	2T21	Var. %	Var. R\$	6M22	6M21	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	143,0	138,8	+ 3,1	4,3	327,7	259,0	+ 26,6	68,8
(-) Contribuição social e imposto de renda	(69,9)	(60,8)	+ 15,0	(9,1)	(161,5)	(120,8)	+ 33,7	(40,7)
(-) Resultado financeiro	(61,8)	(12,7)	+ 385,3	(49,0)	(92,6)	(21,3)	+ 334,6	(71,3)
(-) Amortização e depreciação	(32,6)	(25,8)	+ 26,0	(6,7)	(63,0)	(51,3)	+ 22,8	(11,7)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	307,3	238,1	+ 29,0	69,2	644,8	452,3	+ 42,6	192,5
(+) Receita de acréscimos moratórios	15,6	17,8	- 12,5	(2,2)	30,7	35,9	- 14,7	(5,3)
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	322,9	256,0	+ 26,2	67,0	675,4	488,2	+ 38,3	187,2
Margem do EBITDA Ajustado (%)	33,2	28,6	+ 4,6 p.p.		33,0	27,6	+ 5,5 p.p.	

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 484,8 milhões em junho, frente aos R\$ 694,8 milhões registrados em março de 2022. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes positivos de R\$ 191,6 milhões em junho, R\$ 223,2 milhões em março de 2022.

Em 30 de junho, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 2.097,7 milhões, contra R\$ 1.911,8 milhões em 31 de março de 2022. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 1,5x em março de 2022 para 1,6x em junho de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

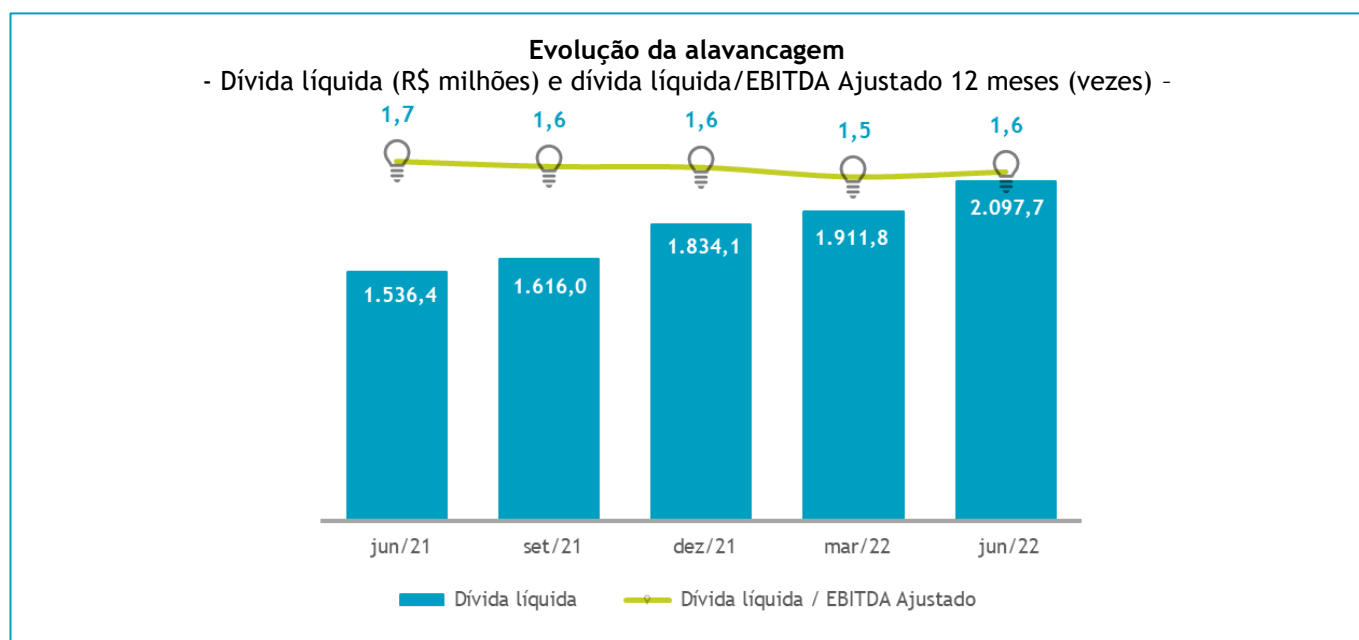
Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2022	31/03/2022	31/12/2021
Circulante	487,6	434,7	393,4
Empréstimos e financiamentos	184,0	177,3	184,6
Debêntures	178,7	174,2	189,6
Encargos de dívidas	31,4	23,2	19,3
Benefícios pós-emprego	2,3	2,3	2,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	91,2	57,7	(2,5)
Não Circulante	2.094,8	2.172,0	2.069,2
Empréstimos e financiamentos	1.355,9	1.403,2	1.313,0
Debêntures	863,5	860,9	851,1
Benefícios pós-emprego	21,1	20,5	19,9
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(145,6)	(112,6)	(114,7)
Total das dívidas	2.582,5	2.606,6	2.462,6
(-) Disponibilidades financeiras	293,2	471,6	361,1
✓ Caixa e equivalentes de caixa	38,4	156,6	32,5
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	254,9	315,1	328,7
Total das dívidas líquidas	2.289,2	2.135,0	2.101,5
(-) Créditos CDE	42,1	38,2	69,4
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	149,5	185,0	198,0
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	2.097,7	1.911,8	1.834,1

Indicador Relativo

	30/06/2022	31/03/2022	31/12/2021
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽²⁾	1,6	1,5	1,6

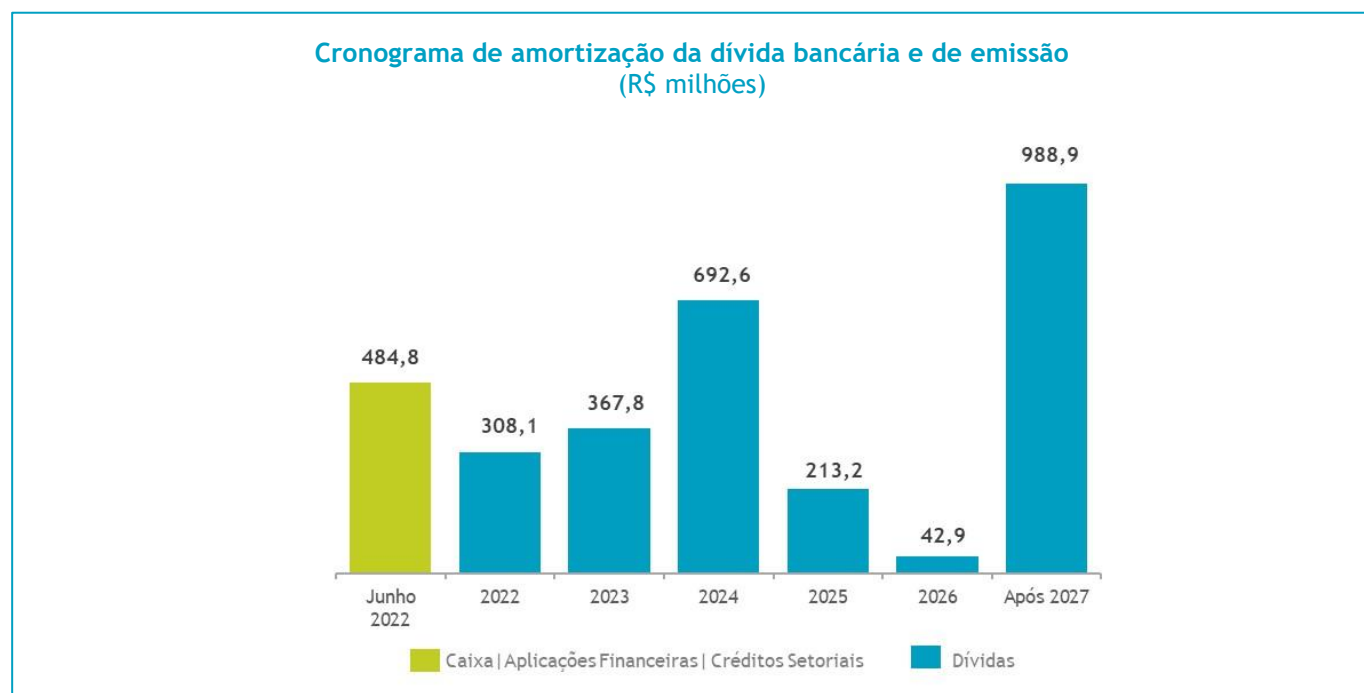
(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho



5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de junho de 2022, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

6. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T22	2T21	Var. %	6M22	6M21	Var. %
Ativo Elétrico	185,4	77,2	+ 140,2	355,1	195,6	+ 81,5
Obrigações Especiais *	30,1	6,7	+ 346,2	70,1	9,8	+ 618,1
Ativo não Elétrico	1,4	7,9	- 82,0	3,6	9,5	- 62,6
Total dos Investimentos	216,9	91,8	+ 136,1	428,7	214,9	+ 99,5

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de junho de 2022, no montante de R\$184,7 milhões, equivalentes a R\$ 285,44727592096 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de agosto de 2022.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais para o
período findo em 30 de junho de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, controlada pela Rede Energia Participações S/A (“REDE”), atua na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão que abrange 328.315 km², 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.094.955 consumidores em 74 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 28 de agosto de 1981.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”), publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2022.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários à vista	38.373	32.462
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	38.373	32.462

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos públicos, fundos de renda fixa, LFT, Nota do Tesouro Nacional (NTNF, NTN), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2022 equivale a 104,5% do CDI (117,3% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

	30/06/2022	31/12/2021
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB´s)	765	251
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	57.005	17.151
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾		
Certificados de Depósito Bancário (CDB´s)	-	2.684
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	318	146
Compromissadas	11.619	-
Fundo Multimercado	6.280	3.138
Fundo de Renda Fixa	130.907	80.902
Letra financeira do Tesouro (LFT)	4.079	88.707
Letra financeira (LF)	9.123	34.541
Letra financeira (LFP)	-	378
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	1.031	5.944
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	9.950	59.842
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	517	3.122
Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾	23.274	31.846
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	254.868	328.652
Circulante	231.594	296.806
Não circulante	23.274	31.846

(1) Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 100,6% a 109,8% (94,5% a 152,7% em 31 de dezembro de 2021) e média ponderada 103,6% do CDI (96,1% em 31 de dezembro de 2021).

(2) Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundo Multimercado, Fundo de Renda Fixa, LFT, LF, LFP, LTN, NTN e NTNF são remuneradas 101,7% do CDI Fundo BB Energisa, 116,8% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 110,1% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo FI Energisa, 104,7% (117,3% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Zona da Mata e 108,1% (127,8% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Cataguases.

(3) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

(4) Inclui R\$81.044 (R\$49.248 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos e outros.

	30/06/2022	31/12/2021
Bloqueios judiciais	1.905	1.840
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	23.274	31.846
Programa Luz para todos	55.100	15.333
Outros	765	229
Total	81.044	49.248

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldo a vencer		Saldo vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de dias60	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2022	31/12/2021
Valores correntes:									
Residencial	84.109	-	62.493	14.731	3.491	4.248	(26.674)	142.398	180.357
Industrial	16.460	-	3.763	222	462	3.941	(3.941)	20.907	20.650
Comercial	33.522	-	16.055	3.325	2.041	5.022	(7.367)	52.598	58.399
Rural	18.548	-	10.545	4.038	6.420	1.132	(1.580)	39.103	43.229
Poder público	15.445	-	2.370	40	16	27	(27)	17.871	22.793
Iluminação pública	9.885	-	360	27	-	82	(82)	10.272	11.517
Serviço público	10.993	-	124	16	4	-	-	11.137	11.387
Fornecimento não faturado	363.963	-	-	-	-	-	-	363.963	395.281
Arrecadação Processo Classificação	13.110	-	-	-	-	-	-	13.110	4.588
Valores renegociados:									
Residencial	15.099	36.723	9.072	4.552	5.730	12.530	(40.669)	43.037	55.044
Industrial	744	2.016	303	112	396	1.568	(3.348)	1.791	1.884
Comercial	4.395	42.975	2.981	1.074	1.611	4.210	(11.513)	45.733	48.871
Rural	2.135	10.994	1.148	553	945	1.009	(10.316)	6.468	8.275
Poder público	573	9.173	261	70	2	31	(631)	9.479	11.452
Iluminação pública	-	239	-	-	-	7	(7)	239	362
Serviço público	14	101	10	-	-	225	(226)	124	139
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(486)	(20.785)	-	-	-	-	-	(21.271)	(21.399)
Subtotal -clientes	588.509	81.436	109.485	28.760	21.118	34.032	(106.381)	756.959	852.829
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽³⁾	12.509	-	-	-	-	2.299	-	14.808	24.848
Outros ⁽⁴⁾	67	-	24.802	1.954	1.595	59.125	(195)	87.348	30.450
Total	601.085	81.436	134.287	30.714	22.713	95.456	(106.576)	859.115	908.127
Circulante								817.347	860.271
Não circulante								41.768	47.856

(1) Ajuste a valor presente- calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

(2) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020	88.791	139.779
Provisões (reversões) constituídas no período/exercício	42.911	(13.032)
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(25.126)	(37.956)
Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021	106.576	88.791

Notas Explicativas

(3) Suprimento de Energia - inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Composição dos saldos da CCEE	30/06/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	12.509	22.549
Créditos vinculados a liminares ^(a)	2.299	2.299
Subtotal créditos CCEE	14.808	24.848
(-) Aquisições de Energia na CCEE ^(*)	(14.984)	(21.036)
(-) Encargos de serviços de sistema ^(*)	(346)	(91.720)
Total débitos CCEE	(522)	(87.908)

(*) vide nota explicativa nº 16 - Fornecedores

(a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(4) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$23.479 (R\$20.016 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	68.193	44.661
Imposto de Renda - IRPJ	27.914	28.011
Contribuição Social - CSSL	8.330	9.350
PIS e COFINS	16.383	23.455
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ^(*)	552.444	531.498
Outros	3.207	3.207
Total	676.471	640.182
Circulante	81.576	81.521
Não circulante	594.895	558.661

(*) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de ser o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nas notas fiscais e não o recolhido, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$552.444 (R\$531.498 em 31 de dezembro de 2021) e de obrigações de R\$545.476 (525.926 em 31 de dezembro de 2021) - vide nota explicativa nº 20 - Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 11 de março de 2022. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que montou em R\$20.946 (R\$116.721 em 31 de dezembro de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A habilitação dos créditos encontra-se em fase de aprovação junto à Receita Federal do Brasil e após o respectivo deferimento, terá início a utilização nas compensações de débitos tributários federais da mesma natureza.

Notas Explicativas

7. Reajuste, Revisão Tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.021, de 12 de abril de 2022, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 16 de abril de 2022, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 18,16%.

7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.380 e Nota Técnica nº 65/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, a vigorar a partir de 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 9,87%.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 (*) (1)	R\$/Kwh Resolução nº 3/2021 (**)	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 (***) (2)	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99	60%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5	64%
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80	3%
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-	-

(*) A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

(**) A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica e novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

(***) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2022	30/06/2021
Janeiro	Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Escassez Hídrica	Amarela
Março	Escassez Hídrica	Amarela
Abril (*)	Escassez Hídrica / Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2

(*) Vide tópico da bandeira de escassez Hídrica.

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular nº 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

7.4. Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica

Foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$35.478 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. Em 30 de junho de 2022, a Companhia possui R\$410 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$1.088 como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante.

7.5. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo

Notas Explicativas

aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem posicionada.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

1. Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
2. Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.

Analisando esta última proposta, a Companhia entendeu haver maior aderência entre os resultados esperados e aqueles obtidos pelo novo entendimento da ANEEL, sem prejuízo de novos pleitos junto à agência para adequação de pontos ainda divergentes. Desta forma, com base na metodologia trazida pela área técnica da ANEEL por meio da Nota Técnica no 121/2021-SRM/SGT/ANEEL a Administração revisitou as suas estimativas e premissas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referente a sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo ativo de R\$3.755 (R\$3.100 em 31 de dezembro de 2021).

Dos valores reconhecidos no resultado do período, o montante de R\$197 (devedor), contabilizados na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização e R\$852 referente a atualização financeira credora, registrado no resultado financeiro.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Notas Explicativas

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/06/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (1)										
Energia elétrica comprada para revenda	63.432	(77.813)	(6.061)	7.539	(3.977)	(16.880)	(663)	(16.217)	(4.402)	(12.478)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.429	7.033	(1.102)	162	(1.691)	5.831	5.306	525	5.427	404
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	54.831	16.289	(9.632)	(796)	(7.178)	53.514	49.608	3.906	50.508	3.006
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	231	(505)	21	(8)	(3)	(264)	(59)	(205)	(106)	(158)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	43.890	(1.770)	715	(12.998)	29.837	9.710	20.127	14.350	15.487
Encargo de serviços de sistema ESS (3)	180.343	(72.614)	(60.603)	2.227	(31.989)	17.364	90.345	(72.981)	73.519	(56.155)
Bandeiras Tarifárias CCRBT (8)	-	(8.338)	-	-	-	(8.338)	-	(8.338)	(8.338)	-
Componentes financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia (2)	3.100	59.988	12.518	256	(49.589)	26.273	(64.446)	90.719	(43.530)	69.803
Neutralidade (4)	3.849	(2.338)	607	(191)	89	2.016	(2.322)	4.338	(1.322)	3.338
CUSD	270	(433)	145	(24)	(851)	(893)	(858)	(35)	(866)	(27)
Exposição de submercados	12.613	(73)	(1.392)	146	(6.633)	4.661	4.788	(127)	4.759	(98)
Garantias (5)	558	259	(86)	16	(166)	581	398	183	440	141
Saldo a compensar (6)	4.079	6.425	(720)	(64)	(2.100)	7.620	3.043	4.577	4.098	3.522
Outros itens financeiros (9)	89.851	76.597	(34.731)	5.321	(10.880)	126.158	(75.081)	201.239	(34.508)	160.666
Total ativo	414.586	48.367	(102.806)	15.299	(127.966)	247.480	19.769	227.711	60.029	187.451

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/06/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (1)										
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	-	-	7.178	-	(7.178)	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	-	1.691	-	(1.691)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	132	-	(129)	-	(3)	-	-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	44.282	-	(40.305)	-	(3.977)	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.082	-	(84)	-	(12.998)	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS (3)	-	-	31.989	-	(31.989)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A (4)	2.254	-	(2.343)	-	89	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia (2)	58.969	-	(9.380)	-	(49.589)	-	-	-	-	-
CUSD	693	-	158	-	(851)	-	-	-	-	-
Exposição de submercados	-	-	6.633	-	(6.633)	-	-	-	-	-
Garantias (5)	-	-	166	-	(166)	-	-	-	-	-
Saldo a compensar (6)	-	-	2.100	-	(2.100)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias (7)	81.327	12.147	-	4.469	-	97.943	-	97.943	22.581	75.362

Notas Explicativas

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/06/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Outros itens financeiros ⁽⁹⁾	15.879	-	(4.999)	-	(10.880)	-	-	-	-	-
Total Passivo	216.618	12.147	(7.325)	4.469	(127.966)	97.943	-	97.943	22.581	75.362
Saldo Líquido	197.968	36.220	(95.481)	10.830	-	149.537	19.769	129.768	37.448	112.089

- (1) **Valores não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (2) **Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente):** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (3) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- (4) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (5) **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (8) **Bandeiras Tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCBRT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL
- Os valores repassados pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCBRT, tem o montante de R\$45.274 (R\$3.903 em 30 de junho de 2021); e
- (9) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Repasse dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em 17 de fevereiro de 2022 a Companhia recebeu R\$1.907 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para a concessionária foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021. O montante recebido foi contabilizado reduzindo a parcela dos ativos financeiros setoriais constituídos.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$178.676, dos quais R\$10.120 correspondem custo da importação de energia em decisão

Notas Explicativas

homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$25.039 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$143.517 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º - I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Créditos do PIS e COFINS - no processo tarifário de 2022, foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente as ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, a ANEEL reconheceu o montante de R\$101.000, sendo considerados 1/12 deste valor a cada mês compensando a redução tarifária, uma vez que a Companhia ainda não está compensando os créditos junto à Receita Federal.

9. Outros créditos

	30/06/2022	31/12/2021
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	12.984	10.802
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	29.067	23.099
Bônus - Reembolso Fundo CDE ⁽¹⁾	410	35.478
Adiantamentos a empregados	5.434	6.995
Adiantamentos a fornecedores	1.987	366
Dispêndios a reembolsar	996	996
Ordens de desativações e alienações em curso ⁽³⁾	2.506	2.213
Ordens de serviços em curso - P&D	6.694	5.974
Ordens de serviços em curso - PEE	11.959	14.193
Padrão baixa renda	3.259	3.259
Aplicações vinculadas	1.001	1.072
Despesas pagas antecipadamente	8.120	8.596
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	5.586	5.585
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA	(1.678)	(1.725)
EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência ⁽⁵⁾	9.856	14.333
Créditos a receber de terceiros - alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	8.312	6.541
Outros créditos a receber	3.851	4.365
Total	110.344	142.142
Circulante	100.225	124.796
Não circulante	10.119	17.346

(*) Vide nota explicativa nº 7.4 - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica

(1) **Subvenção Baixa Renda** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões de maio e junho de 2022, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - circulante - 31/12/2021 e 31/12/2020	10.802	9.529
Subvenção Baixa Renda	37.600	61.956
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(35.418)	(60.683)
Saldo final - circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021	12.984	10.802

(2) **Subvenção CDE desconto tarifário** - refere-se aos recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorridas no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - circulante - 31/12/2021 e 31/12/2020	23.099	14.998
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	85.090	160.649
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(79.122)	(152.548)
Saldo final - circulante - 30/06/2022 e 31/12/2021	29.067	23.099

- (3) **Ordens de desativação e alienações em curso** refere-se as ordens de desativação em curso (ODD), em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, bem como as ordens de serviços (ODS), serviços prestados a terceiros que ainda se encontram em curso.
- (4) **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se a créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negocial, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$5.586 (R\$5.585 em 31 de dezembro de 2021).
- (5) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora.
- (6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias:

- " Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- " Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- " Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- " Multi Energisa Serviços S/A;
- " Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER);
- " Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE); e
- " QMRA Participações S/A.

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias, como segue:

Controladas diretas da Energisa S/A:

- " Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- " Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG);
- " Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- " Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE);
- " Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- " Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- " Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- " Energisa Soluções S/A (ESOL);
- " Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- " Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e
- " Voltz Capital S/A.

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

- " Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;
- " Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;
- " Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;
- " Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;
- " Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;

Notas Explicativas

- " Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;
- " Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A;
- " Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A; e
- " Gemini Energy S/A.

Controladas diretas da Gemini Energy S/A:

- " Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;
- " Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;
- " Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;
- " Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e
- " Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.

Controlada direta da Alsol Energias Renováveis S/A:

- " Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda. (Laralsol);
- " URB Energia Limpa Ltda;
- " Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision Solar I Ltda);
- " Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco Sá SPE S/A);
- " Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;
- " Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e
- " Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços Contratados (Despesas)	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Outros resultados - receita (7)	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar fornecedores	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	(20.119)	-	-	(10.535)	(11.266)	(159.604)	-
Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(3.088)	-	-	-	-	-
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(896)	-	-	-	-	-
Multi Energisa S/A ⁽⁴⁾	(7.179)	-	-	-	(2.169)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁵⁾	(5.137)	-	-	-	(841)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	(127)	-	-	-	-	(21)
Energisa Para Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	(134)	-	-	-	-	-
Energisa Para Transmissora de Energia II S/A ⁽⁶⁾	-	(81)	-	-	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(17)	-	-	-	-	-
Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(4)	-	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(59)	-	-	-	-	(20)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(69)	-	-	-	-	(23)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(19)	-	-	-	-	-
30/06/2022	(32.435)	(4.494)	-	(10.535)	(14.276)	(159.604)	(64)
31/12/2021	-	-	-	-	(9.443)	(150.978)	(265)
30/06/2021	(26.558)	(4.997)	27.404	(7.778)	-	-	-

Notas Explicativas

(1) **Energisa S/A - serviços contratados** - refere-se a serviços de rotinas administrativas complementares aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, em 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Energisa S/A - serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

(2) **Energisa S/A - debêntures** - a Companhia efetuou a 9ª e 15ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2022 o valor atualizado é de R\$159.604 (R\$150.978 em 31 de dezembro de 2021);

(3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;

(4) **Multi Energisa S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(5) **Energisa Soluções e Linhas e Redes S/A - Serviços de Manutenção:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;

(6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025; e

(7) **Fundo de Investimento - FIDC** - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 26.

Contrato de compartilhamento

Em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

Remuneração dos administradores

	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração Anual ⁽¹⁾	6.663	5.500
Remuneração dos membros do conselho de Administração	184	102
Remuneração da Diretoria	1.120	535
Outros Benefícios ⁽²⁾	1.070	392

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 30 de abril de 2021. Para o exercício de 2022 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2022.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho de 2022, foram de R\$68 e R\$3 (R\$60 e R\$2 em 30 de junho de 2021) respectivamente. A remuneração média em 30 de junho de 2022 foi de R\$20 (R\$19 em 30 de junho de 2021).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em

Notas Explicativas

consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP (1)	2º programa ILP (1)	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início vesting	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Total de opções de ações outorgadas	18.538	15.359	15.151	17.513	26.212
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,20%	7,70%	5,26%	7,88%	12,55%
Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

- (1) Em 13 de maio de 2021 e 12 maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, cujo montante foi de R\$665 representativo de 14.119 Units e R\$612 representativo de 13.919 Units, respectivamente, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário;
- (2) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1f2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1f2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,26% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1f2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 7,88% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2024). Para o 5º Programa: Taxa de juros = 12,55% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2025).
- (3) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2022 para os programas 3º, 4º e 5º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de junho de 2022, foram reconhecidos R\$333 (R\$393 em 30 de junho de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 30 de junho de 2022, R\$1.887 (R\$1.785 em 31 de dezembro de 2021).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases

Notas Explicativas

tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	86.653	88.358
Contribuição social sobre o lucro líquido	31.195	31.809
Total	117.848	120.167
Passivo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	146.246	134.821
Contribuição social sobre o lucro líquido	52.649	48.536
Total	198.895	183.357
Total líquido - passivo não circulante	(81.047)	(63.190)

As diferenças temporárias são como segue:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	70.373	23.927	82.702	28.119
Amortização do ágio	59.211	20.132	64.594	21.962
Outras provisões (PEE; P&D; honorários e outras)	51.729	17.588	50.217	17.074
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	106.576	36.236	88.791	30.189
Outras adições temporárias	13.466	4.578	15.304	5.203
Marcação a mercado - dívida	(20.346)	(6.918)	7.640	2.598
Ajuste a valor presente	21.271	7.232	21.400	7.276
Provisão ajuste atuarial	23.984	8.155	22.783	7.746
Marcação a mercado derivativo	(54.390)	(18.493)	(117.240)	(39.862)
Parcela do VNR do ativo financeiro	(510.248)	(173.484)	(422.044)	(143.495)
Total - (passivo) / ativo não circulante	(238.374)	(81.047)	(185.853)	(63.190)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realização dos créditos fiscais
2022	9.176
2023	18.769
2024	21.020
2025	20.905
2026	20.805
2027	27.173
Total	117.848

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2022	01/01/2022	01/04/2021	01/01/2021
	a 30/06/2022	a 30/06/2022	a 30/06/2021	a 30/06/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	212.974	489.236	199.568	379.740
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(72.411)	(166.340)	(67.854)	(129.112)
Ajustes:				
Despesas Indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	236	417	121	(233)
Lei do Bem	-	-	4.566	4.566
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	2.239	4.414	2.355	3.994
Imposto de renda e contribuição social	(69.936)	(161.509)	(60.812)	(120.785)
Alíquota efetiva	32,84%	33,01%	30,47%	31,81%

(1) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Notas Explicativas

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$89.536 (R\$44.820 em 30 de junho de 2021).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo financeiro valor justo - em 31/12/2021 e 31/12/2020	1.599.382	1.251.680
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	154.659	212.600
Baixas no período/exercício	(4.588)	(4.879)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	89.536	139.981
Ativo financeiro valor justo - em 30/06/2022 e 31/12/2021	1.838.989	1.599.382

(1) Adições no período/exercício: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados

Notas Explicativas

considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo em 30/06/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	223.035	418.490	(121.297)	(201.975)	318.253
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	15.217	70.084	(14.771)	(47.316)	23.214
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	207.818	348.406	(106.526)	(154.659)	295.039

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo em 31/12/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	115.061	500.223	(149.158)	(243.091)	223.035
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	12.231	43.757	(10.280)	(30.491)	15.217
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	102.830	456.466	(138.878)	(212.600)	207.818

(1) O montante de R\$106.526 (R\$138.878 em 31 de dezembro de 2021) foi transferido para o intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$154.659 (R\$212.600 em 31 de dezembro de 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo em 30/06/2022
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	876	-	80	-	-	956
Máquinas e Equipamentos	14,98%	46.290	-	2.951	(7)	-	49.234
Veículos	14,29%	146	-	-	-	-	146
Móveis e utensílios	6,25%	7.597	-	47	-	-	7.644
Total do imobilizado em serviço		54.909	-	3.078	(7)	-	57.980
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(2)	-	-	-	(16)	(18)
Máquinas e Equipamentos		(38.194)	-	-	2	(1.098)	(39.290)
Veículos		(10)	-	-	-	(11)	(21)
Móveis e utensílios		(5.607)	-	-	-	(138)	(5.745)
Total Depreciação acumulada		(43.813)	-	-	2	(1.263)	(45.074)
Subtotal Imobilizado		11.096	-	3.078	(5)	(1.263)	12.906
Imobilizado em curso		2.120	3.554	(3.078)	-	-	2.596
Total do Imobilizado		13.216	3.554	-	(5)	(1.263)	15.502

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	-	-	876	-	876
Máquinas e Equipamentos	15,76%	42.560	-	3.730	-	46.290
Veículos	14,29%	-	-	146	-	146
Móveis e utensílios	6,25%	7.473	-	124	-	7.597
Total do imobilizado em serviço		50.033	-	4.876	-	54.909
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		-	-	-	(2)	(2)
Máquinas e Equipamentos		(36.054)	-	(4)	(2.136)	(38.194)
Veículos		-	-	-	(10)	(10)
Móveis e utensílios		(5.302)	-	-	(305)	(5.607)
Total Depreciação acumulada		(41.356)	-	(4)	(2.453)	(43.813)
Subtotal Imobilizado		8.677	-	4.872	(2.453)	11.096
Imobilizado em curso		1.615	5.381	(4.876)	-	2.120
Total do Imobilizado		10.292	5.381	(4)	(2.453)	13.216

(1) O montante de R\$(4) em 31 de dezembro de 2021, refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

15. Intangível

	30/06/2022	31/12/2021
Intangível - contrato de concessão	687.041	644.442
Intangível - direito de uso	2.698	3.368
Intangível - software	34.732	32.825
Total	724.471	680.635

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2021	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldo em 30/06/2022
Intangível Em Serviço						
Custo						
Amortização Acumulada		(1.888.790)	-	15.854	(78.238)	(1.951.174)
Subtotal		817.521	121.297	(5.315)	(78.238)	855.265
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo						
Amortização Acumulada		(643.772)	-	-	(19.626)	(663.398)
Subtotal		173.079	14.771	-	(19.626)	168.224
Total		644.442	106.526	(5.315)	(58.612)	687.041

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo em 31/12/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	4,36%	2.595.009	149.158	(37.856)	-	2.706.311
Amortização Acumulada		(1.784.412)	4	28.580	(132.962)	(1.888.790)
Subtotal		810.597	149.162	(9.276)	(132.962)	817.521
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,85%	806.571	10.280	-	-	816.851
Amortização Acumulada		(606.816)	-	-	(36.956)	(643.772)
Subtotal		199.755	10.280	-	(36.956)	173.079
Total		610.842	138.882	(9.276)	(96.006)	644.442

- (1) O montante de R\$106.526 (R\$138.878 em 31 de dezembro de 2021), foi transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) O montante de R\$5.315 (R\$9.276 em 31 de dezembro de 2021), referem-se às baixas realizadas no período/exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia registrou no período/exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.339 (R\$3.885 em 31 de dezembro de 2021).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,59% (4,36% em 31 de dezembro de 2021).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	Saldo em 30/06/2022	Saldo em 31/12/2021
Contribuição do consumidor (1)	222.533	190.602
Participação da União, Estados e Municípios (2)	794.456	756.303
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(663.398)	(643.772)
Total	416.344	365.886
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	224.906	177.590
Ativo contratual - infraestrutura em construção	23.214	15.217
Intangível - contrato de concessão	168.224	173.079
Total	416.344	365.886

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.
- (2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

Notas Explicativas

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2021	Amortização	Saldo em 30/06/2022
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	13,55%	9.888	-	9.888
Amortização Acumulada		(6.520)	(670)	(7.190)
Total		3.368	(670)	2.698

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldo em 31/12/2021
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	19,91%	11.152	2.343	127	(3.734)	-	9.888
Amortização Acumulada		(4.424)	-	(127)	-	(1.969)	(6.520)
Total		6.728	2.343	-	(3.734)	(1.969)	3.368

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldo em 30/06/2022
Intangível - software e outros							
Custo	20,00%	113.947	-	11.211	-	-	125.158
Amortização Acumulada		(92.914)	-	-	-	(4.761)	(97.675)
Em curso		11.792	6.668	(11.211)	-	-	7.249
Total		32.825	6.668	-	-	(4.761)	34.732

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldo em 31/12/2021
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	108.826	-	5.121	-	113.947
Amortização Acumulada		(83.870)	-	-	(9.044)	(92.914)
Em curso		7.026	9.887	(5.121)	-	11.792
Total		31.982	9.887	-	(9.044)	32.825

Notas Explicativas

16. Fornecedores

	30/06/2022	31/12/2021
Contrato Bilateral ⁽¹⁾	148.910	174.102
CCEE ⁽²⁾	14.984	21.036
Uso da Rede básica ⁽¹⁾	873	865
Operador Nacional do Sistema Elétrico ⁽¹⁾	19.267	17.572
Encargos do Serviço do Sistema ⁽³⁾	346	91.720
Conexão à rede ⁽¹⁾	9.520	11.140
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	73.567	51.831
Total	267.467	368.266
Circulante	246.274	347.757
Não circulante	21.193	20.509

(1) **Contratos bilaterais e uso da rede básica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) **CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP (Mercado de Curto Prazo) e diminuiu principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu o piso, comparando maio-julho/22 com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP, também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(3) **Encargos do serviço do sistema** - a diminuição dos valores de Encargos de Serviço de Sistema refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não há necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.

(4) **Materiais, serviços e outros** - referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2022
Mensuradas ao custo							
Moeda Nacional							
INPC	547	41	(550)	(3)	8	-	43
IPCA	272.556	-	(5.535)	(6.611)	22.137	-	282.547
CDI	565.362	-	(17.410)	(21.930)	33.060	-	559.082
TR	291.785	-	-	(11.082)	11.227	-	291.930
Gastos com captação	(1.496)	-	-	-	243	-	(1.253)
Total do custo	1.128.754	41	(23.495)	(39.626)	66.675	-	1.132.349
Mensurados ao valor justo							
Moeda Estrangeira							
Dólar	318.146	150.000	(69.775)	(2.806)	(9.530)	-	386.035
Euro	71.635	64.015	(64.034)	(581)	(8.980)	-	62.055
Gastos com captação	(92)	-	-	-	92	-	-
Marcação a mercado	(1.508)	-	-	-	-	(7.636)	(9.144)
Total ao valor justo	388.181	214.015	(133.809)	(3.387)	(18.418)	(7.636)	438.946
Total	1.516.935	214.056	(157.304)	(43.013)	48.257	(7.636)	1.571.295
Circulante	203.968						215.435
Não circulante	1.312.967						1.355.860

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	-	542	(42)	(20)	67	-	-	547
IPCA	-	255.208	-	(5.055)	22.403	-	-	272.556
CDI	441.413	200.000	(78.443)	(27.121)	29.513	-	-	565.362
TR	291.571	-	-	(19.258)	19.472	-	-	291.785
Gastos com captação	(230)	-	-	-	421	(1.687)	-	(1.496)
Total do custo	732.754	455.750	(78.485)	(51.454)	71.876	(1.687)	-	1.128.754
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	150.267	224.199	(76.678)	(4.411)	24.769	-	-	318.146
Euro	72.278	-	-	(850)	207	-	-	71.635
Gastos com captação	(314)	-	-	-	222	-	-	(92)
Marcação a mercado	1.202	-	-	-	-	-	(2.710)	(1.508)
Total ao valor justo	223.433	224.199	(76.678)	(5.261)	25.198	-	(2.710)	388.181
Total	956.187	679.949	(155.163)	(56.715)	97.074	(1.687)	(2.710)	1.516.935
Circulante	242.117							203.968
Não circulante	714.070							1.312.967

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/06/2022	31/12/2021					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	291.930	291.785	TR + 7.00% a.a.	out/34	Mensal a partir de NOV/29	3,97%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	185.291	202.403	CDI + 0.70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de MAI/21	5,77%	R
Nota Promissória (1)	80.199	75.735	CDI + 0.95% a.a.	mar/23	Final	5,89%	A
CCB Safra 001660014	80.354	80.230	CDI + 1.80% a.a.	jun/23	Final	6,32%	A
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A (1)	120.032	118.850	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	out/27	Mensal a partir de ABR/22	7,88%	A + R
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B (1)	162.515	153.706	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de NOV/27	7,88%	A + R
EMS X ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO 2020 (2)	-	547	INPC + 5.00% a.a.	abr/29	Mensal a partir de JAN/21	12,63%	A
Nota Promissória 3ª emissão (1)	55.075	51.809	CDI + 1.75% a.a.	jul/24	Final	6,29%	A
EMS X SANTANDER CCB 1038715 (1)	158.163	155.185	CDI + 1.60% a.a.	jul/23	Final	6,22%	A
EMS X ENERGISA PREV - Déficit 2020	43	-	INPC + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de APR/22	8,16%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.253)	(1.496)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	1.132.349	1.128.754					
Loan Citi - 4131 (1)	-	40.346	LIBOR + 1.70% a.a.	mai/22	Anual a partir de MAI/21	-4,32%	A
Loan Citi EDC- 4131 (1)	-	40.337	LIBOR + 1.80% a.a.	mai/22	Anual a partir de MAI/21	-4,27%	A
Loan Citi - 4131 (1 e 4)	62.055	-	EURO + 1.60% a.a.	mar/25	Final	-12,44%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	71.635	EURO + 0.99% a.a.	mai/22	Final	-12,75%	A
EMS X BAML - LOAN 4131 - 28012021 (1)	80.802	86.800	USD + 1.83% a.a.	fev/24	Final	-5,23%	A
Loan Citi - 59382 (1)	142.415	151.383	LIBOR + 1.16% a.a.	jul/24	Final	-4,59%	A
Loan Citi - 59382 (1)	162.818	-	SOFR + 1.00% a.a.	mar/24	Final	-5,36%	A
Custo de captação incorrido na contratação	-	(92)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (3)	(9.144)	(1.508)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	438.946	388.181					
Total	1.571.295	1.516.935					

(*) A=Aval Energisa S/A e R=Recebíveis.

(1) Condições de *covenants* - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A, listadas a seguir:

Notas Explicativas

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento Para os financiamentos do BNDES, Nota promissória 3ª Emissão, Santander 4131, BAML Loan 4131 e Cit 4131, o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de junho de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (2) Contato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2021 e 2020;
- (3) Em 30 de junho de 2022, estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 28); e
- (4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28- Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$23.274 (R\$31.846 em 31 de dezembro de 2021), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2022	31/12/2021
US\$ x R\$	-6,14%	7,39%
CDI	5,42%	4,42%
IPCA	5,49%	10,06%
LIBOR	0,97%	0,16%
TR	0,53%	0,05%
Euro x R\$	-13,24%	-0,89%
SOFR	0,28%	0,00%
INPC	5,61%	-0,89%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2022
2023	172.117
2024	471.271
2025	104.302
2026	44.234
Após 2026	563.936
Total	1.355.860

Notas Explicativas

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2022
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	420.729	(18.750)	(18.382)	24.006	-	-	407.603
IPCA	625.201	-	(15.904)	49.900	-	-	659.197
Gastos com captação	(14.424)	-	-	1.060	(60)	-	(13.424)
Marcação a mercado	9.148	-	-	-	-	(20.350)	(11.202)
Total do custo	1.040.654	(18.750)	(34.286)	74.966	(60)	(20.350)	1.042.174
Circulante	189.591						178.663
Não circulante	851.063						863.511

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	608.395	-	(196.262)	(18.144)	26.740	-	-	420.729
IPCA	266.273	320.000	-	(13.068)	51.996	-	-	625.201
Gastos com captação	(5.190)	-	-	-	1.387	(10.621)	-	(14.424)
Marcação a mercado	23.986	-	-	-	-	-	(14.838)	9.148
Total do custo	893.464	320.000	(196.262)	(31.212)	80.123	(10.621)	(14.838)	1.040.654
Circulante	198.356							189.591
Não circulante	695.108							851.063

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/06/2022	31/12/2021							
Debêntures 8ª Emissão	103.724	102.263	15/09/2017	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,61%	A
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	14.644	13.614	15/10/2017	10.762 / 10.762	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	4,30%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.734	2.538	15/10/2017	2.006 / 2.006	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	4,36%	SG
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.100	4.728	15/10/2017	3.733 / 3.733	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	4,45%	SG
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	47.190	44.590	15/10/2017	131.499 / 131.499	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,62%	SG
Debêntures 11ª Emissão	198.786	188.843	15/09/2018	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	4,45%	A
Debêntures 12ª Emissão	110.737	110.623	10/06/2019	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	2,61%	A
Debêntures 13ª Emissão	-	19.339	22/01/2020	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	2,61%	A
Debêntures 14ª Emissão	145.952	143.914	25/08/2020	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	3,00%	A
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	10.296	9.789	11/10/2020	8.590 / 8.590	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	4,24%	SG
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	79.640	75.719	11/10/2020	66.410 / 66.410	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	4,30%	SG
Debêntures 16ª Emissão	347.997	329.970	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA+6,0872% a.a	out / 31	Anual após out/29	4,69%	A
Custos de captação incorridos na captação	(13.424)	(14.424)							
Marcação à Mercado de Dívida	(11.202)	9.148							
Total	1.042.174	1.040.654							

(*) A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia

Notas Explicativas

Condições de *covenants*

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento Para 14ª emissão de debêntures da Companhia o limite é de 4,25x até o vencimento. Para 8ª Emissão de debêntures da Companhia sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2022
2023	109.593
2024	221.337
2025	108.898
Após 2026	423.683
Total	863.511

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2022	31/12/2021
Imposto s/circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	69.171	72.739
Encargos sociais	12.764	13.202
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	29.586	21.422
Contribuição social s/o lucro líquido - CSLL	11.166	8.405
Contribuição ao PIS e a COFINS	42.761	32.634
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.517	1.503
ISS	-	1.580
Outros	4.506	2.089
Total	171.471	153.574
Circulante	132.016	117.716
Não circulante	39.455	35.858

(*) Inclui R\$23.479 (R\$20.016 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Notas Explicativas

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

A Companhia obteve trânsito em julgado de sua ação em 11 de março de 2022. Amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$552.444 e no passivo não circulante de R\$545.476, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º, inciso XXII, § 8º da Lei 14.385/22 determinou que a ANELL estabeleça critérios equitativos, considere os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis e, ainda, observe: (i) as normas e os procedimentos tributários aplicáveis à espécie; (ii) as peculiaridades operacionais e processuais relativas a eventuais decisões judiciais ou proferidas por autoridade tributária competente; (iii) a destinação integral dos valores do indébito, após apresentação ao órgão fazendário competente de requerimento do crédito a que faz jus, nos termos da legislação de cada ente tributário; (iv) os valores repassados pelas distribuidoras de energia elétrica diretamente aos consumidores em virtude de decisões administrativas ou judiciais; e (v) o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

Notas Explicativas

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	552.444	-	531.498	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (*)	-	(545.476)	-	(525.926)
Total do ativo e passivo não circulante	552.444	(545.476)	531.498	(525.926)

Demonstração do resultado	30/06/2022	30/06/2021
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	20.946	116.721
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(19.550)	(116.822)
Resultado apurado no período	1.396	(101)

(*) Deduzidos de R\$6.625 (R\$5.472 em 31 de dezembro de 2021), referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

21. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020	42.983	35.263	3.604	852	82.702	124.510
Constituições de provisões	2.230	6.393	-	-	8.623	16.667
Reversões de provisões	(1.393)	-	-	(16)	(1.409)	(12.020)
Pagamentos realizados	(13.902)	(6.577)	-	-	(20.479)	(51.717)
Atualização monetária	(597)	1.320	187	26	936	5.262
Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021	29.321	36.399	3.791	862	70.373	82.702
Cauções e depósitos vinculados (*)					(9.393)	(11.797)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$63.983 (R\$70.406 em 31 de dezembro de 2021). Desse total, R\$54.590 (R\$58.609 em 31 de dezembro de 2021) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Notas Explicativas

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto a implantação de valores decorrentes da periodicidade das promoções dos funcionários (NP/212), indenização por tempo de serviço (ACT/90), horas extras e sobralvo, bem como pedidos atrelados à subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Danos Elétricos, Interrupção de Fornecimento, Reclamação de Consumo e Inscrição no Serasa.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente a quatro processos, dos quais dois discutem execução de multa do PROCON, um discute execução de ISS e um discute exigibilidade da contribuição INCRA.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junta à ANEEL, referente a possível descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020	19.028	342.013	22.431	1.841	385.313	420.658
Novos processos	453	276	-	-	729	44.401
Mudança de prognósticos e valor pedido	100	350	-	-	450	(96.851)
Encerramento	(1.360)	(5.757)	(2)	-	(7.119)	(21.003)
Atualização monetária	1.057	18.919	1.128	97	21.201	38.108
Saldo final - 30/06/2022 e 31/12/2021	19.278	355.801	23.557	1.938	400.574	385.313

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

Ações judiciais de natureza trabalhistas, têm como objetos principais pleitos os objetos verbas contratuais/legais e processos de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Cobrança por Irregularidade, Ligação Nova, Reclamação de Consumo, Inscrição no Serasa e Suspensão de Fornecimento.

Notas Explicativas

Principais processos

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$214.214 (R\$R\$202.610 em 31 de dezembro de 2021), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$79.565 (R\$75.225 em 31 de dezembro de 2021), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

Fiscais

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

Principal processo

. Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$78.227 (R\$R\$74.361 em 31 de dezembro de 2021), na qual se discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL

22. Encargos setoriais e incorporação de redes

22.1. Encargos setoriais

	30/06/2022	31/12/2021
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (*)	9.828	9.828
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.063	1.356
Ministério de Minas e Energia - MME	532	679
Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL	1.907	5.023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	18.481	16.042
Programa de Eficiência Energética - PEE	20.945	22.677
Total	52.756	55.605
Circulante	32.939	38.274
Não circulante	19.817	17.331

(*) Refere-se a quotas mensais da CDE CONTA COVID, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, conforme Despacho nº 939, de 5 de abril de 2021 da Aneel, para amortização da operação de créditos contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na gestão da CONTA COVID, nos termos da Resolução Normativa nº 885, de 2020.

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Notas Explicativas

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

22.2. Incorporação de redes particulares

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial - 31/12/2021 e 31/12/2020	8.236	5.965
Adição	1.604	796
Atualização monetária e juros	850	2.328
Baixas - pagamentos	(2.318)	(853)
Saldo inicial - 30/06/2022 e 31/12/2021	8.372	8.236

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

23.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$173.752, equivalentes a R\$268,5442070277 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de junho 2022, com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2022.

Notas Explicativas

24. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	
Residencial	914.749	1.068.999	458.483	1.035.728	886.291	1.061.895	447.602	914.632
Industrial	6.752	124.291	57.926	117.819	7.125	134.556	54.709	104.910
Comercial	80.439	457.092	211.634	460.819	79.631	455.618	192.339	388.288
Rural	79.083	296.551	129.614	271.820	88.886	310.072	123.670	231.413
Poder público	8.962	122.744	57.245	118.925	8.701	104.127	41.922	84.993
Iluminação pública	2.923	101.781	30.500	62.261	2.946	102.928	27.663	51.593
Serviço público	1.449	68.542	28.253	58.399	1.429	69.760	24.586	48.356
Consumo próprio	236	3.878	-	-	226	3.653	-	-
Subtotal	1.094.593	2.243.878	973.655	2.125.771	1.075.235	2.242.609	912.491	1.824.185
Suprimento de energia a concessionárias	-	326.006	14.084	16.365	-	181.750	28.322	41.139
Fornecimento não faturado líquido	-	(81.898)	(63.037)	(31.318)	-	(71.984)	(9.566)	9.428
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	362	-	109.397	201.875	295	-	85.785	160.464
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	151.242	301.166	-	-	76.078	183.744
Penalidades regulatórias	-	-	(6.164)	(13.312)	-	-	(2.590)	(8.061)
Efeitos da redução do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	-	-	-	(415.041)	(415.041)
Efeitos da redução do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	-	-	-	415.041	415.041
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	47.805	89.536	-	-	20.214	44.820
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	90.528	76.048	-	-	124.884	183.394
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	64.272	122.690	-	-	58.129	110.498
Outras receitas operacionais	-	-	19.620	38.294	-	-	10.587	19.769
Total - receita operacional bruta	1.094.955	2.487.986	1.401.402	2.927.115	1.075.530	2.352.375	1.304.334	2.569.380
Deduções da receita operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	-	-	186.281	381.225	-	-	186.221	372.855
PIS	-	-	16.721	35.489	-	-	18.788	37.561
COFINS	-	-	77.015	163.463	-	-	86.540	173.009
ISS	-	-	23	47	-	-	23	46
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT	-	-	-	-	-	-	7.226	3.903
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.059	6.557	-	-	3.162	6.134
Encargos de consumidor - Procel	-	-	764	1.639	-	-	791	1.534
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	139.029	280.683	-	-	102.097	191.833
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.529	3.278	-	-	1.581	3.067
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.529	3.278	-	-	1.581	3.067
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	764	1.639	-	-	791	1.534
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.872	3.454	-	-	1.582	2.806
Total - deduções receita operacional	-	-	428.586	880.752	-	-	410.383	797.349
Total - receita operacional líquida	1.094.955	2.487.986	972.816	2.046.363	1.075.530	2.352.375	893.951	1.772.031

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (***)		Valores em R\$ mil			
	30/06/2022	30/06/2021	01/04/2022	01/01/2022	01/04/2021	01/01/2021
			a 30/06/2022	a 30/06/2022	a 30/06/2021	a 30/06/2021
Energia de Itaipú - Binacional	462.434	473.165	66.596	131.499	100.623	187.045
Energia de Leilão	1.571.459	1.330.721	175.845	365.247	161.557	343.742
Energia Bilateral	92.748	163.522	13.715	28.098	27.633	41.483
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012 (*)	86.834	90.251	14.991	29.585	13.935	23.454
Energia de curto prazo - CCEE (**)	16.090	44.166	(8.373)	55.697	46.595	133.291
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013	639.189	637.635	42.195	82.314	49.686	93.706
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	47.738	50.351	19.101	38.203	12.576	25.153
Energia de reserva - ERR	-	-	18.141	32.983	14.471	17.079
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(34.006)	(71.645)	(39.826)	(79.520)
Total	2.916.492	2.789.811	308.205	691.981	387.250	785.433

(*) Contempla valor da REN 1.585/2013.

(**) Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

(***) Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

26. Outros Resultados

	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	-	849	1.723	3.623
Resultado com cessão de créditos de FIDC (1)	-	-	-	24.521
Outras	181	181	676	1.018
	181	1.030	2.399	29.162
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(7.178)	(12.720)	(8.838)	(14.952)
Outras	(25)	(3.188)	(1.099)	(2.082)
	(7.203)	(15.908)	(9.937)	(17.034)
Total	(7.022)	(14.878)	(7.538)	12.128

(1) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S.A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

Notas Explicativas

27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/06/2022	30/06/2021
Numerador		
Lucro líquido do período	327.727	258.955
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido básico por ação ordinária (*)	506,53	400,24

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$89.536 (R\$44.820 em 30 de junho de 2021), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativas nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		38.373	38.373	32.462	32.462
Consumidores e concessionárias		859.115	859.115	908.127	908.127
Ativos financeiros setoriais		247.480	247.480	414.586	414.586
		1.144.968	1.144.968	1.355.175	1.355.175
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	254.868	254.868	328.652	310.687
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	1.838.989	1.838.989	1.599.382	1.599.382
Instrumentos financeiros derivativos	2	148.585	148.585	173.623	173.623
		2.242.442	2.242.442	2.101.657	2.083.692

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/06/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		267.467	267.467	368.266	368.266
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		2.613.469	2.619.552	2.557.589	2.562.601
Arrendamentos operacionais		2.987	2.987	3.632	3.632
Passivos financeiros setoriais		97.943	97.943	216.618	216.618
		2.981.866	2.987.949	3.146.105	3.151.117
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	94.195	94.195	56.383	56.383
		94.195	94.195	56.383	56.383

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de "hedge") para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como "hedge accounting". Em 30 de junho de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de "hedge" a Companhia documentou: (i) a relação de "hedge"; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o "hedge" e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do "hedge".

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como "hedge" foi impactado em R\$20.350 (R\$12.318 em 30 de junho de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Notas Explicativas

Durante o período findo em 30 de junho de 2022, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$7.636 (R\$746 em 30 de junho de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras trimestrais, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/06/2022	31/12/2021
Dívida (*)	2.613.469	2.557.589
Caixa e equivalentes de caixa	(38.373)	(32.462)
Dívida líquida	2.575.096	2.525.127
Patrimônio líquido	1.124.643	970.593
Índice de endividamento líquido	2,3	2,6

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		246.274	-	-	-	21.193	267.467
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	13,88%	275.609	276.279	1.158.264	268.506	1.662.962	3.641.620
Instrumentos Financeiros Derivativos		46.424	44.797	(28.317)	(34.801)	(82.493)	(54.390)
Total		568.307	321.076	1.129.947	233.705	1.601.662	3.854.697

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementados, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Notas Explicativas

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	38.373	32.462
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	254.868	328.652
Consumidores e concessionárias	5	859.115	908.127
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	1.838.989	1.599.382
Ativos financeiros setoriais	8	247.480	414.586
Instrumentos financeiros derivativos	28	148.585	173.623

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados nas notas explicativas nº 17 e 18, é composta de financiamentos obtidos junto instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2022 com queda de 6,14% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$ 5,5805 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2022 era de 13,82%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de junho de 2022 com queda de 13,24% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$6,3210/Euro. A volatilidade do Euro era de 12,97% em 30 de junho de 2022.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2022, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$2.628.146 (R\$2.573.601 em 31 de dezembro de 2021), R\$438.946 (R\$388.273 em 31 de dezembro de 2021) estão representados em moeda estrangeira. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo, último vencimento em março de 2025.

Em 30 de junho de 2022 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentem conforme segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo circulante	2.974	58.889
Ativo não circulante	145.611	114.734
Total do ativo	148.585	173.623
Passivo circulante	94.195	56.383
Total do passivo	94.195	56.383

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. A proteção acima está dividida nos instrumentos descritos a seguir:

Notas Explicativas

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Citibank	27.053	(LIBOR + 1,16%) x 117,65%	CDI + 1,75%	29/07/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	30.928	(SOFR + 1,00%) x 117,65	CDI + 1,40%	25/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.310	EUR + 1,88%	CDI + 1,60%	21/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD + 2,15%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	69.586	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
BAML x EMS	9.163	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A.
Itau BBA x EMS	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	N.A.
JP Morgan X EMS	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2022	31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021
Dívida designada para	438.213	319.199	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(438.940)	(388.288)
"Fair Value Option"					
Swap Cambial (Derivativo)	438.213	319.199	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	438.940	388.288
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(449.043)	(323.925)
			Posição Líquida Swap	(10.103)	64.363
			Posição Líquida Dívida + Swap	(449.043)	(323.925)

Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2022	31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021
Dívida (Objeto de Hedge) *	718.751	718.751	Taxa Pré-Fixada	(560.375)	(548.765)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	804.175	783.529
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(739.682)	(730.652)
			Posição Líquida Swap	64.493	52.877
			Posição Líquida Dívida + Swap	(495.882)	(495.888)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) *	718.751	718.751			

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moeda estrangeira também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais).

Notas Explicativas

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(438.213)		(360.593)	(450.923)	(541.253)
Variação Dívida			77.620	(12.710)	(103.040)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	438.940	Alta Câmbio	361.320	451.650	541.980
Variação - USD e LIBOR			(77.620)	12.710	103.040
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(449.043)		(449.043)	(449.043)	(449.043)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	(10.103)		(87.723)	2.607	92.937
Total Líquido	(448.316)		(448.316)	(448.316)	(448.316)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa de moeda estrangeira futura do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de moeda estrangeira r é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente positivo de R\$448.316 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real de 25% e 50%, o valor presente seria positivo de R\$448.316 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(718.751)		(718.751)	(718.751)	(718.751)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	804.175	Alta CDI	804.175	804.175	804.175
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(739.682)		(739.682)	(749.294)	(758.775)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(9.612)	(19.093)
Subtotal	64.493		64.493	54.881	45.400
Total Líquido	(654.258)		(654.258)	(663.870)	(673.351)

Notas Explicativas

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,43% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	254.868	Alta do CDI	33.770	42.213	50.655
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(449.043)	Alta do CDI	(59.498)	(74.373)	(89.247)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(966.685)	Alta do CDI	(128.086)	(160.108)	(192.129)
	(930.542)	Alta do IPCA	(51.087)	(63.859)	(76.631)
	(43)	Alta do INPC	(2)	(3)	(3)
	(291.930)	Alta do TR	(1.547)	(1.934)	(2.321)
Subtotal (**)	(2.638.243)		(240.220)	(300.277)	(360.331)
Total (Perdas)	(2.383.375)		(206.450)	(258.064)	(309.676)

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2023 (13,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2022, IPCA 5,49% ao ano, INPC 5,61% ao ano e TR 0,53% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$10.097.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 5 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$2.294 (R\$1.716 em 30 de junho de 2021).

Notas Explicativas

29.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de , 30 de junho de 2022 as despesas com o plano de saúde foram de R\$9.893 (R\$6.266 em 30 de junho de 2021) e inclui R\$43 (R\$197 em 30 de junho de 2021) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2022	31/12/2021
Riscos Operacionais	22/11/2022	90.000	679	671
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2022	90.000	479	479
Auto - Frota	23/10/2022	Até 360/veículos	116	116
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	145.976	437	416
Transporte Nacional	04/04/2023	Até 5.000/ viagem	21	20
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	50	50
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2023	3.500	301	-
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	12/01/2023	941/drone	5	5
			2.088	1.757

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
2022 a 2054	616.454	1.152.855	1.141.097	1.097.802	12.364.183

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo no período em 30 de junho de 2022 e foram homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2022	31/12/2021
Atividades operacionais		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos	154.659	212.600
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	89.536	139.981
Incorporação de rede - transferência para obrigações especiais	1.604	796
Fornecedores	33.288	15.985
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	-	(1.391)
Atividades de investimentos		
Obrigações especiais - transferência de incorporação de rede	1.604	796
Aquisição de intangível em processo de pagamento	33.288	15.985
Intangível - CPC 06 (R2)	-	(1.391)

33. Evento subsequente

33.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira verde para o mês de julho e agosto de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Emissão de Nota Comercial

Em 11 de julho de 2022 a Companhia efetuou a 1ª emissão de Nota Comercial em moeda corrente no montante de R\$400.000 sendo: (i) R\$200.000 referente a 1ª Serie com vencimento em 11 de julho de 2025 e remuneração de CDI mais 1,40% ao ano; (ii) R\$200.000 referente a 2ª Série com vencimento em 11 de julho de 2026 e remuneração de CDI mais 1,55% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de julho de 2022 e serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

33.3. Habilitação dos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e Cofins

A Receita Federal do Brasil deferiu o pedido de habilitação total dos créditos de PIS/Cofins oriundos da ação judicial transitada e julgada em favor da Companhia em 14 de julho de 2022, que optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciada em julho de 2022 e que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos.

33.4. Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Em 26 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória Nº 3.074 e Nota Técnica nº 138, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária em conformidade com o disposto na Lei nº 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS / COFINS.

Essa revisão tarifária extraordinária utiliza os créditos tributários de PIS/Confins. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pela Companhia para reduzir a base de cálculo das contribuições. A ação foi julgada e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal em 14 de julho de 2022, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa entra em vigor a partir de 27 de julho de 2022.

Notas Explicativas

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já havia sido antecipado parte do valor, mesmo sem habilitação do crédito pela RFB. Assim, neste RTE está sendo considerado o valor referente ao restante dos nove meses futuros até o próximo processo tarifário em abril/23, com os seguintes impactos na tarifa:

Efeito Médio RTE	Alta tensão (AT)	Baixa tensão (BT)
-1,30%	-1,27%	-1,31%
Créditos de PIS/COFINS (antecipado na RTA)	Créditos de PIS/COFINS (RTE)	Total
101.000	50.740	151.740

33.5. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2022, no montante de R\$184.689, equivalentes a R\$285,44727592096 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 12 de agosto de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 11 de agosto de 2022.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande – MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondente ao exercício e período anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre demonstrações financeiras e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 16 de março de 2022 e 12 de agosto de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) as Informações financeiras intermediárias da Companhia do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Informações financeiras intermediárias da Companhia, tendo aprovado o referido documento

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” MS

Alane Fernandes Maciel
CRC – TO 003103/O “S” MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” MS

Alane Fernandes Maciel
CRC – TO 003103/O “S” MS